

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os CTT foram sempre uma referência de soberania e de integração nacional.

Os CTT tiveram, sob gestão pública, resultados muito relevantes, quer na perspetiva económica quer na ótica do serviço, funcionado sempre como um importante instrumento de coesão social e territorial. O serviço público de concessão postal, era mesmo visto como um exemplo de boas práticas, sendo um dos mais reputados da Europa. Mas, isto até à sua privatização.

Em Portugal, a questão da privatização dos CTT esteve em causa ao longo de diversas legislaturas e na vigência de outros tantos Governos, no entanto foi por decisão do anterior Governo PSD/CDS que se avançou para esta privatização, numa entrega das responsabilidades públicas a privados, de forma imponderada e lesiva dos interesses dos portugueses. Como temos vindo a perceber, na prática, o Estado deixou, de “forma irrefletida” de ser proprietário da empresa e de gerir os seus destinos e não tendo assegurado os princípios fundamentais de coesão territorial e social.

O país constata que o serviço postal universal se degradou ao longo da vigência da concessão, sendo mais grave nos territórios do interior do País, dada a fragilidade inerente as características, decorrentes da progressiva desertificação e despovoamento, que políticas centralistas e de empobrecimento, ocasionaram, como se verificou, nos últimos anos de governação de direita e que levaram a forte emigração.

Essa degradação é confirmada pelo regulador, a ANACOM, que já sinalizou, junto da empresa, os universos frágeis de operação.

Por outro lado, estamos a assistir ao encerramento de inúmeras estações de correio, sem que consigamos compreender que concelhos inteiros encerrem a única estação de correio que possuem.

Este encerramento, das estações, um pouco por todo o país, parece fazer parte de uma estratégia bem definida de redução de custos a qualquer preço e sem atender às necessidades da população.

Nos casos concretos, da estação de Vila Velha de Ródão e da estação de Belmonte, somos confrontados, com a vontade de encerramento, por parte da Administração dos CTT, que julgamos, não tomou em consideração as necessidades especiais das pessoas da referida região, com dificuldades de transportes públicos e carências, tratando-se de uma população

envelhecida, com baixo poder de compra e muito dependentes da estação dos CTT para receberem a sua pensão.

Por outro lado, o encerramento de lojas no interior do país não se coaduna com as políticas que o Governo pretende implementar para a região do interior. O reforço da coesão nacional e a atração de investimento para esta região só se pode concretizar com a prestação de bons serviços e não com a ausência deles. Alias, são já públicos, os protestos dos autarcas de Vila Velha de Ródão e de Belmonte, que tentando contrariar as dificuldades acrescidas da demografia e destes concelhos localizados no interior do País, têm conseguido atrair turismo, investimentos e mesmo empresas, cujos trabalhadores crescem à população aí habitualmente residente e que deve ser tomada em consideração.

Pelo exposto, não vislumbramos qualquer critério racional na decisão de encerramento destas duas estações, localizadas nas sedes de concelho, que não atende de modo nenhum aos objetivos de desenvolvimento local e regional.

Não conseguimos entender os critérios para a definição dessa rede, que vai sendo destruída, e devia ter por base a prestação de bons serviços públicos, sendo também instrumento de coesão. Sem serviços públicos será cada vez mais difícil, manter e atrair população e empresas. Pelo que, os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados, vêm, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da CRP, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e do artigo 229º do RAR, através de V. Exa, solicitar os seguintes esclarecimentos ao Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas:

1. O Governo tem conhecimento do encerramento da estação dos CTT no concelho de Vila Velha de Ródão e no concelho de Belmonte? Quais os critérios que foram aplicados?
2. Tem o Governo algum papel ou intervenção, direta ou indireta, nas escolhas das localidades onde vão ser encerradas estações, lojas ou balcões dos CTT?
3. Como irá o governo obrigar ao cumprimento rigoroso do serviço publico universal a que a empresa CTT está obrigada?
4. Serão necessários e possíveis novos ajustes, que tenham em consideração a coesão territorial, nos objetivos de definição de serviço publico, tendo em conta o definido e estabelecido pelo regulador?
5. Está o Governo disponível para apoiar os autarcas de Vila Velha de Ródão e de Belmonte, na procura de novas soluções, que respondam de forma cabal às necessidades das populações?

Palácio de São Bento, 2 de outubro de 2018

Deputado(a)s

HORTENSE MARTINS(PS)

JOÃO MARQUES(PS)